PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA D.G. N.º 134/2012**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1319/2012

**R E S O L V E**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUÍS LOPES TEIXEIRA,** servidor requisitado da União, FC-02, Matrícula 30816197, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e no exercício de atividades correicionais deste Regional, e a sua equipe, em função correicional na Vara do Trabalho de Caxias, no período de 12/3 a 16/03/2012, conforme Portaria GP nº 155/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

/fm